



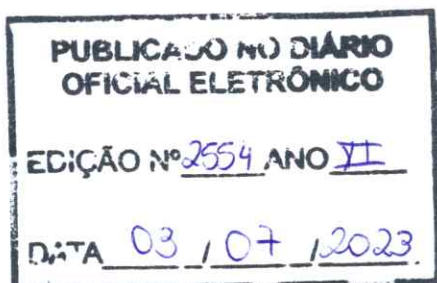
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 252/2023

DATA: 03 DE JULHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2023/2023 de 03/07/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento		
27.812.0013.1.296	Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo		R\$ 350.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.187	Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 631	Material de Consumo		R\$ 5.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 655	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento a Divisão de Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 661	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

18.542.0014.1.396	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 665	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
3.3.90.39.00 – 667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
18.542.0014.2.159	Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 668	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 905.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda